



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.305 DE 16/07/2018 – Lei nº 2.197/2018

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.863.348,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 237.162,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais), na seguinte conformidade:

Local: 020702 TRANSPORTE ESCOLAR  
FICHA: 333 - 12.361.0008.2014.0000 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente ..... 228.912,00

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 334 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física ..... 8.250,00

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.626.186,56 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte conformidade:

Local: 020703 ENSINO INFANTIL  
Ficha: 128 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30.00 material de consumo ..... 19.937,56

Local: 020801 CULTURA E TURISMO  
Ficha: 164 - 23.695.0012.1004.0000 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 4.4.90.51.00  
obras e instalações ..... 595.000,00

Ficha: 165 - 23.695.0012.1004.0000 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 4.4.90.51.00  
obras e instalações ..... 100.000,00

Local: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 240 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... 300.000,00

Ficha: 246 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 material de consumo ..... 130.000,00

Ficha: 247 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 material de consumo ..... 136.732,00

Ficha: 253 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros p. jurídica ..... 100.000,00

Ficha: 260 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente ..... 50.000,00



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Ficha: 261 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00  
equipamentos e material permanente ..... 120.000,00

Ficha: 262 - 10.301.0016.2035.0000 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente ..... 14.517,00

Ficha: 265 - 10.302.0016.2037.0000 REPASSE AO TERCEIRO SETOR EM SAÚDE  
3.3.90.30.00 material de consumo..... 60.000,00

**Art. 3º** - Os créditos abertos na forma dos artigos anteriores, serão cobertos com recursos resultantes de:

A) Excesso de Arrecadação através de Convênios.....R\$ 1.698.831,56  
Receita 218 – 1718.03.1.1.23 – Auxílio Financeiro aos Municípios (Saúde) ..... 136.732,00  
Receita 227 – 1718.03.1.1.24 – Incremento do PAB ..... 300.000,00  
Receita 210 – 1718.05.9.1.01 – Brinquedos Didáticos PAR ..... 19.937,56  
Receita 229 – 1728.10.1.1.03 – Convênio 569/2018 Custeio Santa Casa ..... 60.000,00  
Receita 230 – 1728.10.1.1.04 – Convênio 569/2018 Saúde Material ..... 80.000,00  
Receita 231 – 1728.10.1.1.05 – Convênio 569/2018 Saúde Serviço ..... 100.000,00  
Receita 239 – 1728.10.1.1.06 – Custeio Saúde Material Conv. 1046/2018 ..... 50.000,00  
Receita 234 – 1728.10.9.1.04 – Convênio Natal Espetacular – FUSSESP ..... 8.250,00  
Receita 237 – 2418.05.1.1.02 – Ônibus Escolar PAR ..... 228.912,00  
Receita 238 – 2428.10.1.1.03 – Aquisição de Ambulância ..... 120.000,00  
Receita 240 – 2428.10.9.1.03 - Convênio 134/2018 DADETUR Recape ..... 595.000,00

B) Excesso de Arrecadação do Tesouro.....R\$ 150.000,00

C) Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados:  
300.000 – Saúde ..... R\$ 14.517,00

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de julho de 2018.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28